



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 – PMB

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira – O presente Termo tem como objetivo alterar o texto do item **5.5.4 RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** descrito no edital como segue:

5.5.4 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I - Atestado(s) de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, “que o engenheiro responsável pela empresa comprove a execução dos seguintes”, **ou Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CFT, “que o técnico responsável pela empresa comprove a execução dos seguintes,**

a) Execução de manutenção do sistema de iluminação pública em vias, praças e jardins com no mínimo 4000 pontos;

II- A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is), será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviços que demonstrem a identificação do profissional. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA **ou CFT**, devidamente atualizada.

III - Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional, em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.

IV - Serão aceitos atestado(s) e certidão(es) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA **ou CFT** da região onde foram executados os serviços.



V- Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos Atestados:

A(s) certidão(ões) e atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- **Nome do contratado e do contratante;**
- **Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza da obra);**
- **Localização e data da realização da obra;**
- **Serviços executados.**

Obs.: O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não será considerado pela **Comissão de Licitação**.

Cláusula Segunda - Alterar a data de sessão de Pregão para dia 19/07/2023 às 13h30min.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação N° 026/2023 – PMB e seus Anexos.

Bombinhas/ SC, 06 de julho de 2023.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração